

51-Fernando Menezes Santos Renach: 6692134879, Processo 14594628 PAP Pontuação 50, Período 31/10/2022 a 23/03/2023.  
 52-Gabriel Coelho Fernandes, Renach: 6201509721, Processo 14594711 PAP Pontuação 53, Período 14/10/2022 a 11/03/2023.  
 53-Eduardo Henrique De Oliveira, Renach: 3012458325, Processo 14626548 PAP Pontuação 40, Período 05/11/2021 a 26/08/2022.  
 54-Nelson Luiz Caetano, Renach: 993681611, Processo 14594691 PAP Pontuação 56, Período 03/11/2022 a 15/03/2023.  
 55-Gabriel Fidelis dos Santos, Renach: 6952041990, Processo 14560518 PAP Pontuação 98, Período 21/10/2022 a 30/06/2023.  
 56-Maria da Conceicao Xavier, Renach: 4003128951, Processo 14608782 PAP Pontuação 44, Período 15/10/2022 a 14/06/2023.  
 57-Davidson Ambrosio Coelho, Renach: 6463839004, Processo 14576771 PAP Pontuação 56, Período 03/11/2022 a 09/03/2023.  
 58-Bruno Leonardo Reis, Renach: 6867897942, Processo 14608826 PAP Pontuação 25, Período 09/02/2022 a 21/07/2022.  
 59-Camila De Souza Menezes, Renach 5422986964, Processo 14626694 PAP Pontuação 27, Período 23/01/2022 a 14/08/2022.  
 60-Guilherme Victor De Andrade, Renach 4221752993, Processo 14608847 PAP Pontuação 50, Período 16/10/2022 a 01/07/2023.  
 61-Evertton Estefano Oliveira, Renach 6468568633, Processo 14594665 PAP Pontuação 47, Período 18/10/2022 a 30/05/2023.  
 62-Marileia Moises Tocafundo, Renach 1032625002, Processo 14659251 PAP Pontuação 42, Período 24/10/2022 a 27/06/2023.  
 63-Antonio Pereira da Silva, Renach:2852376589, Processo 14626586 PAP Pontuação 22, Período 29/01/2022 a 03/08/2022.  
 64-Daniela Siqueira Morais, Renach:4184324340, Processo 14619527 PAP Pontuação 21, Período 29/07/2022 a 10/08/2022.  
 65-Ariane Messias Gomes, Renach:2805762266, Processo 14626632 PAP Pontuação 46, Período 21/10/2022 a 19/05/2023.  
 66-Renato Cattetete Tamietti, Renach:833952347, Processo 14564582 PAP Pontuação 33, Período 03/11/2022 a 09/05/2023.  
 67-Roberto Eduardo Vital dos Santos, Renach:2849835050, Processo 14626585 PAP Pontuação 21, Período 29/03/2022 a 31/07/2022.  
 68- Esmeralda Solange Afonso de Almeida, Renach:3636209528, Processo 14560511 PAP Pontuação 111, Período 20/10/2022 a 09/05/2023.  
 69-Elzira Ana da Costa Souza, Renach:4664872115, Processo 14608887 PAP Pontuação 23, Período 26/02/2022 a 01/08/2022.  
 70-Allan Ilitis Raposo, Renach:6945277384, Processo 14608748 PAP Pontuação 51, Período 06/10/2022 a 28/06/2023.  
 71-Ademir da Silva, Renach:1936466117, Processo 14608880 PAP Pontuação 26, Período 24/01/2022 a 04/08/2022.  
 72-Leonardo Romano Reis, Renach:918589618, Processo 14594637 PAP Pontuação 55, Período 11/11/2022 a 07/06/2023.  
 73-Renato Evangelista Oliveira Aguiar, Renach:3821110600, Processo 14594663 PAP Pontuação 48, Período 02/10/2022 a 08/04/2023.  
 74-Cristiano Medeiros Vieira, Renach:4581319101, Processo 14594710 PAP Pontuação 99, Período 11/11/2022 a 08/02/2023.  
 75-Nelson Matosinhos de A.S.ta Barbara, Renach:1405217094, Processo 14594647 PAP Pontuação 48, Período 17/10/2022 a 01/06/2023.  
 76-Leonardo Helt Costa, Renach:7214523180, Processo 14639660 PAP Pontuação 48, Período 20/11/2022 a 05/08/2023.  
 77-Alan Rodrigo Evangelista, Renach:608466734, Processo 14594642 PAP Pontuação 47, Período 25/10/2022 a 30/04/2023.  
 78-Antonio Pereira da Silva, Renach:2852376589, Processo 14627513 PAP Pontuação 47, Período 23/05/2020 a 19/02/2021.  
 79-Gabriel Zanete Alves de Souza, Renach:6583994740, Processo 14639657 PAP Pontuação 66, Período 21/11/2022 a 10/07/2023.  
 80-Jose adilson Costa, Renach:2965194800, Processo 14619398 PAP Pontuação 43, Período 21/10/2022 a 09/01/2023.  
 81-Luiz Fernando de Araujo, Renach:5077199907, Processo 14659138 PAP Pontuação 40, Período 31/10/2022 a 14/07/2023.  
 82-Renato Pereira Pinto, Renach:3701453712, Processo 14626601 PAP Pontuação 26, Período 25/05/2022 a 25/05/2022.  
 83-Fernando Pereira da Silva, Renach:4230662334, Processo 14594611 PAP Pontuação 49, Período 28/10/2022 a 15/01/2023.  
 84-Nilza eugenia Santos, Renach:5143578443, Processo 14608700 PAP Pontuação 47, Período 07/11/2022 a 21/07/2023.  
 85-Andre Luiz da Paixao, Renach:1092938453, Processo 14608720 PAP Pontuação 54, Período 10/11/2022 a 07/07/2023.  
 86-Eustaquio Pereira da Silva, Renach:946247968, Processo 14594644 PAP Pontuação 49, Período 01/11/2022 a 23/12/2022.  
 87-Cassio RONALDE Magalhaes, Renach:3699917750, Processo 14594662 PAP Pontuação 47, Período 06/10/2022 a 26/04/2023.  
 88-Joao Batista dos Anjos Neto, Renach:2645869320, Processo 14594656 PAP Pontuação 47, Período 22/10/2022 a 06/05/2023.  
 89-Ana Rodrigues da Silva, Renach:3218497316, Processo 14594700 PAP Pontuação 53, Período 08/10/2022 a 30/04/2023.  
 90-Paola Menezes Dias Duarte, Renach:1470307056, Processo 14594648 PAP Pontuação 49, Período 05/10/2022 a 16/06/2023.  
 91-Helio Jose Dias, Renach:577576774, Processo 14560498 PAP Pontuação 105, Período 09/10/2022 a 28/05/2023.  
 92-Paulo Ibraim Jose da Silva, Renach:1485251576, Processo 14608801 PAP Pontuação 32, Período 21/02/2022 a 20/07/2022.  
 93-Santos Souza Paes, Renach:449901141, Processo 14626622 PAP Pontuação 46, Período 12/10/2022 a 11/03/2023.  
 94-Poliana Rodrigues Martins Torres, Renach:4879688088, Processo 14626608 PAP Pontuação 23, Período 03/02/2022 03/08/2022.  
 95-Marcos Vinicius de Sousa, Renach:544046593, Processo 14594622 PAP Pontuação 112, Período 09/11/2022 a 26/06/2023.  
 96-Heber Gonçalves Pedrosa da Silva, Renach:4179520420, Processo 14626607 PAP Pontuação 24, Período 14/04/2022 a 14/06/2023.  
 97-Robson Henrique Virtuoso, Renach:7454913589, Processo 14626648 PAP Pontuação 46, Período 21/10/2022 a 14/06/2023.  
 98-Jairo Junio Gomes dos Santos, Renach:6478004905, Processo 14608896 PAP Pontuação 21, Período 05/04/2022 a 31/07/2022.  
 99-Amanda Luiza Gomes Angelo, Renach:5598411362, Processo 14623807 PAP Pontuação 97, Período 18/11/2022 a 21/03/2023.  
 100-Rogério Antonio Romagnoli, Renach:1680591040, Processo 14594579 PAP Pontuação 21, Período 27/12/2018 a 27/12/2018.  
 101-Fabricao Gramicelli Simoes, Renach:3172312149, Processo 14626634 PAP Pontuação 46, Período 02/11/2022 a 01/07/2023.  
 102-Lucilene dos Santos, Renach:7228282706, Processo 14659244 PAP Pontuação 42, Período 24/10/2022 a 09/03/2023.  
 103-Paulo Vinicius de Oliveira Carvalho, Renach:2061065969 Processo 14608839 PAP Pontuação 51, Período 02/10/2022 a 01/02/2023.  
 104-Pedro Emilio da Silveira Junior, Renach:4682973637, Processo 14659114 PAP Pontuação 44, Período 23/11/2022 a 13/07/2023.  
 105-Pamela Fernandes Campos Silva, Renach:7364107196, Processo 14659190 PAP Pontuação 44, Período 16/10/2022 a 16/06/2023.  
 106-Lucas Lacerda Reis, Renach:5672191000 Processo 14608848 PAP Pontuação 49, Período 07/10/2022 a 13/03/2023.  
 107-Antonio de Oliveira Neto, Renach:5692914062, Processo 14659212 PAP Pontuação 42, Período 03/10/2022 a 21/01/2023.  
 108-Lino Amadeu Bastos, Renach:2117982842, Processo 14580206 PAP Pontuação 48, Período 02/03/2019 a 30/08/2019.  
 109-Raqueel Nascimento Horta Amorim, Renach:5118936407, Processo 14576763 PAP Pontuação 53, Período 14/10/2022 a 12/06/2023.  
 110-Reinaldo Carvalho Bastos, Renach:4849502822, Processo 14560607 PAP Pontuação 72, Período 15/10/2022 a 24/03/2023.  
 111-Davidson Andrade Melgado, Renach:2685682846, Processo 14576644 PAP Pontuação 67, Período 05/11/2022 a 11/12/2022.  
 112-Rogério Avelar, Renach:1518051516, Processo 14560621 PAP Pontuação 68, Período 07/10/2022 a 07/03/2023.  
 113-Raphael Henrique Chaves Barros, Renach:5906001255, Processo 14569531 PAP Pontuação 34, Período 08/07/2022 a 29/01/2023.  
 114-Rodrigo Sabino de Souza, Renach:6951606614, Processo 14594629 PAP Pontuação 49, Período 22/10/2022 a 31/03/2023.  
 115-Leonardo Elias Silva, Renach:4802169509, Processo 14626796 PAP Pontuação 22, Período 23/10/2022 a 27/06/2023.  
 116-Leonardo Elias Silva, Renach:4802169509, Processo 14626778 PAP Pontuação 47, Período 04/06/2018 a 27/04/2019  
 117-Rosinei do Carmo da Silva, Renach:3879616744, Processo 14623798 PAP Pontuação 42, Período 28/09/2022 a 03/03/2023.  
 115-Leonardo Elias Silva, Renach:4802169509, Processo 14626796 PAP Pontuação 22, Período 23/10/2022 a 27/06/2023.  
 116-Wallace Henrique Campos Ferreira, Renach:5814183905, Processo 14608711 PAP Pontuação 48, Período 14/11/2022 a 09/04/2023.

117-Adriane Viana Alves, Renach:5354099351, Processo 14560514 PAP Pontuação 83, Período 07/10/2022 a 09/02/2023.  
 118-Henrique Augusto Rodrigues Pinto, Renach:6395152616, Processo 14560573 PAP Pontuação 81, Período 24/10/2022 a 18/06/2023.  
 119-Gabriel Carvalho dos Santos, Renach:5680213379, Processo 14560515 PAP Pontuação 87, Período 12/10/2022 a 14/01/2023.  
 120-Alex dos Santos, Renach:5585406000, Processo 14576769 PAP Pontuação 58, Período 03/10/2022 a 17/02/2023.  
 121-Lucas Diniz Rocha Gonçalves, Renach:6493313899, Processo 14560574 PAP Pontuação 324, Período 14/10/2022 a 23/03/2023.  
 122-Alexandre Rezende Ferreira, Renach:1435965886, Processo 14560558 PAP Pontuação 85, Período 13/10/2022 a 13/01/2023.  
 123-Fernando Aguiar Simoes, Renach:4351608953 Processo 14579589 PAP Pontuação 55 , Período 08/11/2022 a 22/12/2022.  
 124-Juliene Crescencio dos Santos, Renach:4014175380, Processo 14659112 PAP Pontuação 47, Período 25/11/2022 a 15/12/2022.  
 125-Roberto Juvencio de Andrade, Renach:4784919300 Processo 14639647 PAP Pontuação 45, Período 23/10/2022 a 26/05/2023.  
 126-Elizete Panetto, Renach:5964283106, Processo 14659264 PAP Pontuação 40, Período 16/11/2022 a 26/12/2022.  
 127-Fernando Jose de Brito Cordeiro, Renach:862097995, Processo 14659130 PAP Pontuação 65, Período 23/11/2022 a 17/07/2023.  
 128-Mariane Martins Wagatsuma, Renach:6958677972, Processo 14659271 PAP Pontuação 40, Período 25/10/2022 a 07/07/2023.  
 129-William Moraes Gonçalves, Renach:3294455100, Processo 14684239 PAP Pontuação 22, Período 20/04/2022 a 25/08/2022.  
 130-Pedro Henrique da Silva, Renach:6674894326, Processo 14594627 PAP Pontuação 51, Período 17/03/2019 a 25/12/2022.  
 131-Divino Nicriri, Renach:758879697, Processo 14541317 PAP Pontuação 40, Período 07/12/2018 a 05/09/2019.  
 132-Divino Nicriri, Renach:758879697, Processo 14541257 PAP Pontuação 62, Período 19/05/2020 a 17/05/2023.  
 133-Neemias dos Reis Oliveira, Renach:7515273806, Processo 14659192 PAP Pontuação 43, Período 23/11/2022 a 26/03/2023.  
 134-Carlos Henrique Xavier Pereira, Renach:5232275882, Processo 14659237 PAP Pontuação 41, Período 01/11/2022 a 02/07/2023.  
 135-Jose Mauro da Silva, Renach:2961397747, Processo 14560528 PAP Pontuação 70, Período 27/10/2022 a 06/05/2023.  
 136-Jose Benvenuto de Castro, Renach: 489335318, Processo 14576679 PAP Pontuação 59, Período 31/10/2022 a 30/12/2022.  
 137-Maycon de Oliveira Pedrosa, Renach:4959857559, Processo 14576756 PAP Pontuação 53, Período 10/10/2022 a 14/05/2023.  
 138-Joao Bernardino de Souza, Renach:1764616643, Processo 14608879 PAP Pontuação 22, Período 17/01/2022 a 01/08/2022.  
 139-Kennedy Fernandes de Freitas, Renach:6678646444, Processo 14626699 PAP Pontuação 23, Período 13/01/2022 a 13/08/2022.  
 140-Carlos Roberto Vieira de Araujo, Renach:1510421298, Processo 14626544 PAP Pontuação 218, Período 20/11/2022 a 23/07/2023.  
 141-Claudiney Marques da Silva, Renach:3135805720, Processo 14626633 PAP Pontuação 85, Período 18/11/2022 a 04/05/2023.  
 142-Igor Raone Jesus Santos, Renach:7448413634, Processo 14659165 PAP Pontuação 44, Período 22/10/2022 a 21/06/2023.  
 143-Flavio Teodoro da Silva, Renach:4491487080, Processo 14659178 PAP Pontuação 44, Período 19/10/2022 a 24/01/2023.  
 144- Ebersson Montinho de Souza, Renach:4389237450, Processo 14659223 PAP Pontuação 42, Período 29/10/2022 a 29/06/2023.

68 cm -10 1895365 - 1

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 01/02/2024, no Edital nº 28/2023 para credenciamento de MÉDICO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/09/2023, à página 54 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2024.  
**SAMAR MUSSE DIB**  
 Diretor de Saúde

3 cm -10 1895254 - 1

#### DECISÃO DO PRESIDENTE

Referência:Processo:2010.01.0112662/2022-31. Interessado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ: 18.269.125/0001-87. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0112662/2022-31, considerando o teor da Nota Jurídica nº 808/2023 (78269252) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso por ausência de requisito formal de admissibilidade com fulcro no Art.52,III da Lei 14.184/2002, mantendo a penalidade de multa aplicada à Biohosp Produtos Hospitalares - CNPJ: 18.269.125/0001-87 no valor de R\$ 2.024,08 (dois mil e vinte e quatro reais e oito centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3174 - Nota de Empenho nº 1435/22. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024. André Luiz Moreira  
 Dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

#### DECISÃO DO PRESIDENTE

Referência: Processo: 2010.01.0015113/2021-16. Interessado: CREMER S.A.- CNPJ: 82.641.325/0021-61. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0015113/2021-16, considerando o teor da Nota Jurídica nº 627/2023 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso uma vez que é intempestivo e, no mérito, manter a penalidade de multa aplicada à CREMER S.A.- CNPJ: 82.641.325/0021-61 no valor de R\$ 6.552,000 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 7397- Nota de Empenho nº 2658/2020. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024. André Luiz Moreira  
 Dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

#### DECISÃO DO PRESIDENTE

Referência: Processo: 2010.01.0075955/2021-74. Interessado: Antibióticos do Brasil LTDA. - CNPJ: 05.439.365/0004-56. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0075955/2021-74, considerando o teor da Nota Jurídica nº 468/2023 (70050000) e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 13.994/2001, na Lei Estadual nº 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à Antibióticos do Brasil LTDA. CNPJ: 05.439.365/0004-56 no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1979- Nota de Empenho nº 970/2021. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024. André Luiz Moreira  
 Dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

#### DECISÃO DO PRESIDENTE

Referência: Processo: 2010.01.0040607/2023-81. Interessado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-87. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0040607/2023-81, considerando o teor da Nota Jurídica nº 828/2023 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso, mantendo a penalidade de multa aplicada à BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-87 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1248 - Nota de Empenho nº 534/2023. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024. André Luiz Moreira  
 Dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

#### DECISÃO DO PRESIDENTE

Referência: Processo: 2010.01.0047349/2021-25. Interessado: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ: 03.945.035/0001-91. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0047349/2021-25, considerando o teor da Nota Jurídica nº 812/2023 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ser intempestivo, bem como manter a penalidade de multa aplicada à Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91 no valor de R\$ 112,57 (cento e doze reais e cinquenta centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1664 - Nota de Empenho nº 874/2021. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024. André Luiz Moreira  
 Dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

#### DECISÃO DO PRESIDENTE

Referência:Processo:2010.01.0111917/2022-67. Interessado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0111917/2022-67, considerando o teor da Nota Jurídica nº 826/2023 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso, mantendo a penalidade de multa aplicada à Biohosp Produtos Hospitalares S.A.- CNPJ: 18.269.125/0001-87 no valor de R\$ RS 2.079,52 (dois mil reais e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2220 - Nota de Empenho nº 11052/22. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024. André Luiz Moreira  
 Dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

#### DECISÃO DO PRESIDENTE

Referência: Processo: 2010.01.0104043/2022-41. Interessado: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:36.325.157/0001-34. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0104043/2022-41, considerando o teor da Nota Jurídica nº 805/2023 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:36.325.157/0001-34 no valor de R\$ RS 48,59 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2872 - Nota de Empenho nº 1254/22. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024. André Luiz Moreira  
 Dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

30 cm -10 1895265 - 1

### Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº MS-151/2024

Firmado em 08/01/2024 entre ECCOX SOFTWARE S.A. e a PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviço de atualização e suporte técnico dos softwares BMC AMI Ops for CICS e BMCAMI Ops for DB2 - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2023 Valor total: R\$546.588,96. Vigência: 24 meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº AE-198/21-02 Firmado em 05/01/2024 entreNTT Brasil Comércio e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-967/22-01 Firmado em 09/01/2024 entreAMAZONAS COMÉRCIO e a PRODEMGE. Objeto: Acréscimo contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-998/23-01 Firmado em 10/01/2024 entre a VIRTUAL INFRAESTRUTURA e a PRODEMGE. Objeto: Supressão contratual de 28,21% referente aos serviços contratados para o Data Center da Unidade Augusto de Lima e do Sistemas de Controle de Acesso e CFTV - Unidade Bahia.

4 cm -10 1895344 - 1

### Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

#### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital MGS 01/2018 – MUCURI I – CARLOS ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS para atender a convocação da